



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.449/2014

"RERATIFICA O DECRETO MUNICIPAL 7.433 DO ANO DE 2014, O QUAL TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2014"

Considerando que o Decreto Municipal nº 7.433/2014 indicou dotação orçamentária diversa da necessária para o serviço que será realizado, uma vez que constava manutenção ao invés de ampliação e reforma.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1.330/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reratificado o Decreto Municipal nº 7.433/2014, o qual determina a suplementação no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 na importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), nas seguintes dotações:

2000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

200010 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos

17 - SANEAMENTO

605 - Abastecimento

0134 - SBU - OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA

4.006 – Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de água

44905100000 – Obras e Instalações

16040000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

007010 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte

17 - SANEAMENTO

512 - Saneamento Básico Urbano

0101 - LIMPEZA PÚBLICA

2.177 - Manutenção da Limpeza Pública

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.499/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e catorze (2014).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]